



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -
CONDER

Código:

[Insira aqui o código]

ORDEM DE SERVIÇO CT Nº 004/2024

EMPRESA

Nome:

CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Manutenção e Conservação das Instalações Provisórias na Área do Galpão de Água de Meninos (GAM), no Município de Salvador – Bahia.

Local do Serviço:

Município de Salvador – Bahia.

CONTRATAÇÃO

Nº da Licitação
079/23

Modalidade:
LICITAÇÃO PRESENCIAL

Nº Processo Administrativo:
043.4116.2023.0022569-88

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 1.160.582,10 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Prazo de Vigência:

O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da respectiva “Ordem de Serviço”.

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço:

Francisco Caires Araújo Meira

Matrícula:

92039788

Registro Profissional:

CREA: 3000096347 BA

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Larissa Dantas de Melo Britto

Diretora de Equip. e Qualific. Urban./CONDER

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente/CONDER

César Braga Bacelar

CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **César Braga Bacelar, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 22/01/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 23/01/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082669580** e o código CRC **D36304B9**.

Referência: Processo nº 043.4116.2023.0022569-88

SEI nº 00082669580